



PODER LEGISLATIVO
CASA
MANOEL IZIDORO SOBRINHO
CNPJ.: 24.300.618/0001-35



Projeto de Lei N.º 002/2014

“Instituir o “ReviveR Cultural” a ser comemorado, anualmente, no dia 29 do mês de Julho.”

JOSÉ FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS, Presidente da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, Inciso III, do Regimento Interno apresenta o presente Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído o “ReviveR Cultural” a ser comemorado, anualmente, no dia 29 do mês de Julho...

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação;

Sala das Sessões, 3 de Junho de 2014.

Justificativa

Justificasse a presente proposição pela necessidade declarar o dia 29 do mês de Julho o dia do “ReviveR Cultural.”

O ReviveR Cultural tornasse necessário por ser algo inédito no município de Alagoinha Pernambuco cidade esta que é um berço de artistas, artistas que sentem a necessidade de expressar sua arte, seja na dança, música, teatro, artes visuais, plásticas entre outras. Essa iniciativa do ator e diretor Alexandre Araújo se dá pelo seu conhecimento e destaque na área da produção cultural que viu a necessidade de tal dia os artistas locais e convidados expressarem sua arte para o público alagoinhense. O evento terá sua organização, produção e realização pelo ator e diretor Alexandre Araújo e pela Companhia de Teatro Revelação do Nordeste.

A data escolhida do ReviveR Cultural não poderia ser outra se não a data de nascimento de um dos nossos maiores artistas que nossa cidade já pode ter o poeta, cantor e compositor Zé Castor tornando assim não somente uma data comemorativa da cultura, mas sim uma homenagem a este grande artista que não mais se encontra entre nós, mas nos deixou um grande legado cultural.

Sala das Sessões, 3 de Junho de 2014.

JOSÉ FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
Presidente